

PORTARIA N° 202/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções CONTRAN 1.020/2025 e 927/2022 do e da Portaria n° 283/2023/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo n° **DETRAN-PRO-2026/08002**, resolve:

Art. 1º Credenciar, a clínica psicológica abaixo relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica:

**CLINICA DE PSICOLOGIA LIVREMENTE/ CLINICA IPA LTDA CNPJ: 61.200.506/0001-39 -
SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)